



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

5ª VARA CRIMINAL

Praça José Bonifácio, s/n, Salas 413/421, Centro - CEP 11013-910, Fone: 3346-5852/5768, Santos-SP - E-mail: santos5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANDREIA SIMONE DA COSTA MARCELINO, Escrivão Judicial I do Cartório da 5ª. Vara Criminal do Foro de Santos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0030001-53.2008.8.26.0562 - Ordem nº 2008/000526 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto Qualificado, em que figura como Réu **THIAGO AUGUSTO MARQUES GOMES OU THIAGO AUGUSTO MARQUES**, Brasileiro, Companheiro, Motorista, RG 44.397.260, CPF 321.497.798-97, pai Joao Roque Gomes, mãe Rosangela de Freitas Marques, Nascido/Nascida 17/05/1984, de cor Pardo, natural de Cubatão - SP, com endereço à R VIOLETAS, DAS, 76, CELULAR (13) 991951210, VILA NATAL, CEP 11538-050, Cubatão - SP, Fone 1333615737, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **16/07/2008**

Documento de Origem: **PF, IP-Flagr. nº: 3553/2008 - 1º Distrito Policial de Osasco, 455/2008 - 1º Distrito Policial de Osasco**

Histórico da Parte **Thiago Augusto Marques Gomes Ou Thiago Augusto Marques**

06/07/2008 - Data do Fato

06/07/2008 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Cadeia Pública Masculina - Osasco

17/07/2008 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança

18/07/2008 - Alvará de Soltura Cumprido

31/03/2010 - Oferecida a Denúncia - Art. 155 § 4º, IV c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

29/04/2010 - Recebida a Denúncia - Art. 155 § 4º, IV c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

30/09/2014 - Sentença Condenatória - Art. 155 § 4º, IV c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: três anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos e Prestação pecuniária - em espécie por ; Multa de 15 dias. Valor da multa R\$ 207,50;

13/10/2014 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

13/02/2015 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória

01/04/2015 – Expedida Guia de Execução

24/08/2017 – Processo em ordem. Ao arquivo

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santos, 17 de agosto de 2022.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal.

Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**